



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS NO PERCENTUAL DE 25% AO CONTRATO Nº 043/2021-SEMINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ALHO & NASCIMENTO LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, representado pelo Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº 4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Alho & Nascimento Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 84.260.751/0001-37, com endereço na Travessa dos Mártires, nº 253, Bairro Centro, Santarém/PA, representada pelo **Jorge do Nascimento Maria**, brasileiro, portador do RG nº 18078133 SEGUP/PA e CPF nº 023.558.842-34, residente e domiciliado em Travessa dos Mártires, nº 253, Bairro Centro, CEP. 68005-540, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, item 2.1, e a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR com acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do Contrato nº 043/2021-SEMINFRA, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviço xerográfico, gráfico, serviços de recarga e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA e TTS., com fundamentação legal no § 1º do art. 57 e inc. §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Justificativa Técnica nº 015/2022- SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 043/2021-SEMINFRA, pelo prazo de 6 (seis) meses, vigorando de 20.09.2022 e término previsto para 20.03.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

3.1 - Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos estabelecido na Justificativa Técnica nº 015/2022-SEMINFRA, que correspondem ao percentual de 25% sobre o valor originalmente contratado.

3.2 - O valor global do contrato com o presente aditivo passa a ser de R\$ 38.853,75 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA, rubrica nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

04.122.0003.2026 – Manutenção das atividades da Seminfra. Elemento de despesa:
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 14 de julho de 2022.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021-GAP/PMS

Contratante

Alho & Nascimento Ltda - EPP

CNPJ nº 84.260.751/0001-37

Jorge do Nascimento Maria

CPF nº 023.558.842-34

Contratada

TESTEMUNHAS: _____
